DECRETO Nº 6.034, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Delega competência à servidora municipal Ângela Maria Machado Major Noronha.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica delegada competência à servidora ÂNGELA MARIA MACHADO MAJOR NORONHA para assinatura, em conjunto, com o Sr. ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Setembro de 2011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em 16 de Setembro de 2011